



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA - Nº63/2013

Dispõe sobre cancelamento da Licença para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 47/2013, no tocante da servidora ***Ilza Aparecida Costa Vieira***, a pedido, devendo a mesma voltar ao posto laboral a partir de 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 12 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal